



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí

Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenadoria de Produção

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4900 - www.ifmg.edu.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Bambuí, 26 de fevereiro de 2025.

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Produção	
Responsável pela Demanda: Daniel Vidal Rodrigues	SIAPE: 1851578
E-mail: daniel.rodrigues@ifmg.edu.br	Telefone: 3431-4953
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço e/ou produto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Colheita da lavoura de milho para ensilagem.	
2. Quantidade de serviço e/ou produto a serem contratados.	
Abaixo tabela com os serviços a serem contratados: Locação das seguintes máquinas para a realização do serviço de ensilagem do milho: 01 - Colhedora de Forragem Automotriz: 21 horas 01 - Pá Carregadeira, compactação de silagem: 22 horas 03 - Caminhões para transporte da silagem: 63 horas	
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos.	

A previsão para início da prestação dos serviços e/ou entrega dos produtos está indicada na tabela abaixo:
março/2024.

4. Indicação de membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome: Daniel Vidal Rodrigues (Fiscal)

Siape: 1851578

Nome: João Teixeira Junior (Fiscal Substituto)

Siape: 1212898

Nome: Gil de Faria Leite (Membro da equipe de planejamento da contratação)

Siape: 1671853

Nome: Rodrigo Melo (Membro da equipe de planejamento da contratação)

Siape: 1095285



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Vidal Rodrigues, Coordenador(a) de Laboratórios de Práticas Agrícolas e Ambientais**, em 06/03/2025, às 11:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2216171** e o código CRC **98155982**.

23209.001006/2025-20

2216171v3